



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS JEQUIÉ**

**PORTARIA Nº 100/2016**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo à solicitação da Chefia do DAP, conforme teor do e-mail, datado de 31 de agosto de 2016,

**Resolve:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Servidor **Rider Guimaraes Oliveira - SIAPE: 1945268, CPF: 002.766.065-66**, para atuar com **Fiscal do Contrato (Dispensa nº01/2016)** da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia- COELBA- CNPJ:15.139.629/0001-94 celebrado com o IFBA.

**Art. 2º -** O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do objeto do termo contratual, comunicando ao Gestor do Contrato todas as irregularidades e buscar a regularização necessária.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade correspondente a vigência do referido Contrato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, 03 de novembro de 2016.

**Antonio Moab Souza Silva  
Diretor Geral**